

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

CEDI - P. I. B.  
DATA 31, 12, 86  
CC XVD 15

OFÍCIO Nº 1245 /PRES/DPI

Brasília, 19 OUT 83

Do.: Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ao.: Sr. Secretário Geral do MINTER

Dr. AUGUSTO CÉSAR DE SÁ BA ROCHA MAIA

Em cumprimento à aplicação da EM 062/80 esta Fundação vem ultimando os pagamentos de indenização de benfeitorias implantadas por não-índios na Reserva Indígena PIMENTEL BARBOSA, MT, consideradas úteis, necessárias e de boa-fé.

Dentre os ocupantes que fizeram jus às mencionadas indenizações, ressaltamos o Sr. SEVERINO LAIN, que na época, não as recebeu por ter sido constatado um engano no Laudo de Avaliação, fato que resultou em nova vistoria local para competente retificação.

Ao todo, deverão ser indenizados:

- SEVERINO LAIN.....	Cr\$ - 26.593.785,00
- LUIZ SMANIOTTO.....	Cr\$ 420.000,00
- HERMES POOZ.....	Cr\$ 650.000,00
- VALDERINO POOZ.....	Cr\$ 650.680,00
Total.....	Cr\$ 28.314.465,00

Encontram-se empenhados:


A favor de SEVERINO LAIN.....	Cr\$ 6.808.510,00
A favor de VALDERINO POOZ.....	Cr\$ 1.043.880,00
Total.....	Cr\$ 7.852.390,00

Para complementação dos pagamentos de indenizações respectivas esta Fundação necessita da complementação de Cr\$ 20.462.075,00 (vinte milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e setenta e cinco cruzeiros), para o que, solicito de

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

V.Sa. a fineza de determinar providências no sentido de que o curso seja colocado à disposição da FUNAI.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos de elevada apreço.

  
OCTAVIO FERREIRA LIMA  
Presidente

DPI/HOO/TM